



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 4.696, DE 08 DE SETEMBRO 2016.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.551 de 08 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte reais) obedecendo às seguintes classificações:

0401– 2,107 – 1033 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 900,00
0801 – 2,030 – 0020 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 2.800,00
0803 – 2,045 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 1.320,00
TOTAL	R\$ 5.020,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte reais) conforme quadro abaixo:

0401– 2,102 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 450,00
0401 – 2,102 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 450,00
0801 – 2,032 – 0020 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 2.800,00
0803 – 2,049 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 1.320,00
TOTAL	R\$ 5.020,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 08 de setembro de 2016.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.